



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 156/2018 ANO IX

Divulgação: terça-feira, 21 de agosto de 2018

Publicação: quarta-feira, 22 de agosto de 2018

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1098, DE 20 AGOSTO DE 2018

Institui grupo de trabalho para implantação do Sistema de Gestão Administrativa e Financeira, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e VIII do artigo 14 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a meta de implantação de módulos do novo sistema administrativo, estabelecida pelo Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) 2015/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma equipe para promover a implantação do Sistema de Gestão Administrativa e Financeira (Geafin), no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para promover a implantação do sistema Geafin, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Luiza Viana Torres, que coordenará os trabalhos;

II - Luiz Gustavo Cyrino Viana;

III - Sandra Mara de Souza;

IV - William Marcondes de Freitas Santos;

V - Sandra de Assis Pinheiro.

Art. 3º São atribuições do grupo de trabalho:

I - conhecer e explorar as funcionalidades do sistema e definir regras e padronizações para orientar sua implantação e expansão, efetuando os testes necessários;

II - deliberar acerca de propostas para criação, alteração, validação e desativação de funcionalidades da aplicação, bem como de questões contingenciais;

III - revisar a base de dados do antigo sistema, catalogando todos os seus itens para inclusão no novo sistema;

IV - promover ações de capacitação de magistrados e servidores da Justiça Militar para utilização do sistema.

Art. 4º A Gerência de Informática prestará integral suporte técnico às atividades do grupo de trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz JAMES FERREIRA SANTOS
Presidente

Deferindo:

- o gozo de 40 (quarenta) dias de férias-prêmio, referentes ao 2º (segundo) quinquênio, requerido pela servidora **Maria Beatriz Andrade Carvalho**, JME 0221-6, sendo 25 (vinte e cinco) dias a partir de 10/09/2018 e 15 (quinze) dias a partir de 18/10/2018, nos termos da Portaria 966/2017 deste Tribunal.

Designando:

- o servidor **Marcos Roberto Maciel**, JME 0444-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Assessor de Juiz, código do grupo TJMA-DAS-01, código do cargo AJ-A1, padrão PJ-51, na 2ª AJME, no período de 17/08/2018 a 30/10/2018.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONVOCAÇÃO

Inclusão de pauta

De ordem do Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz James Ferreira Santos, fica incluído na pauta da SESSÃO ADMINISTRATIVA do dia 22 de agosto de 2018, cuja convocação foi disponibilizada no DJMe do dia 14/08/2018, o seguinte processo:

Processo SEI nº 18.0.00000905-5

(a) Luiza Viana Torres
Gerente Administrativa

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

AVISO: desde do dia 09/07/2018, a impetração de habeas corpus pelo advogado na Segunda Instância da Justiça Militar será feita, obrigatoriamente, pelo acesso **e-Proc 2º Grau**. Informações poderão ser obtidas no link e-Proc no site deste Tribunal.

**TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

MATÉRIA CÍVEL**CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**

Processo PJe n. 0800062-59.2018.9.13.0000

Referência: Portaria n. 40/2017 PAD/ 1º COB

Autor: Estado de Minas Gerais

Procuradora: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Justificante: 2º Ten BM Vanessa de Souza Carneiro

Vistos etc.

Considerando que a presente ação decorre do Processo Administrativo-Disciplinar de Portaria n. 40/2017-1º COB, que é objeto do Mandado de Segurança PJe n. 08000067-81.2018.9.13.0000, e que a eventual concessão da segurança pleiteada ensejará a extinção do presente processo, por cautela, sobresto a tramitação do Conselho de Justificação (Processo PJe n. 0800062-59.2018.9.13.0000), até o julgamento de mérito do *writ* retromencionado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) Juiz Fernando Armando Ribeiro
Relator

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

ACÓRDÃOS PJe (Caráter informativo)**MATÉRIA CÍVEL****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Processo PJe n. 1000069-29.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Fernando Hercos Tosta

Advogado(a/s): Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior(OAB/MG 131560) e outro(a/s)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em rejeitar os presentes embargos de declaração.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000058-66.2017.9.13.0002 (MS)

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Rubens da Costa

Advogada: Paloma Sthefany Martins de Soares (OAB/MG 170330)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, para manter integralmente a sentença de primeiro grau.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800056-52.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000026-24.2018.9.13.0003

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Agravante: Cleomar José de Oliveira

Advogado: Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao agravo, para manter a decisão *a quo*, que indeferiu o pedido liminar de tutela de urgência pleiteando a reintegração do agravante, uma vez que não se encontram presentes os requisitos para a sua concessão.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000022-27.2017.9.13.0001

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Marco Antônio de Oliveira

Advogada: Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103219)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em passar pela preliminar de impugnação à gratuidade de justiça, arguida pelo Estado de Minas Gerais, mantendo o direito da concessão da referida gratuidade ao apelante, com os mesmos termos do juízo a quo. No mérito, também por unanimidade, acordam os juízes em negar provimento à apelação, para manter integralmente a sentença de primeiro grau de jurisdição.

Fez sustentação oral a advogada Adélia Rodrigues Campos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800058-22.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000025-42.2018.9.13.0002

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Agravante: Marconi José Macedo

Advogada: Camilla Cristina Pacheco de Melo (OAB/MG 185465)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao agravo, para manter a decisão a quo, que indeferiu o pedido liminar de tutela de urgência pleiteando a reintegração do agravante, uma vez que não se encontram presentes os requisitos para a sua concessão.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

32350MG => 3; 45745MG => 11; 46425MG => 5, 6; 65420MG => 2; 77819MG => 2; 78201MG => 8, 9; 90720MG => 16; 92982MG => 16; 100279MG => 4; 100378MG => 13; 104231MG => 16; 106073MG => 2, 7; 106114MG => 2, 7; 106303MG => 13; 106993MG => 5, 6; 108819MG => 16; 111515MG => 12; 120708MG => 13; 121096MG => 1, 14; 124631MG => 7; 126800MG => 12; 129158MG => 2; 129521MG => 5, 6; 129614MG => 9; 130694MG => 11; 131560MG => 8; 134740MG => 14; 139093MG => 10; 139474MG => 5, 13; 144012MG => 15; 146310MG => 15; 147108MG => 13; 149804MG => 14; 156085MG => 2, 7; 158375MG => 1, 14; 159191MG => 14; 159619MG => 9; 167971MG => 13; 178006MG => 13; 180420MG => 13; 184634MG => 14;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001273-63.2018.9.13.0001

Réu: Alessandro Valinotte Martins de Paula => Designada a data de 29/08/2018, às 14:00 horas, para a Audiência de Oitiva da vítima e de Inquirição de testemunhas arroladas pela defesa. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

Réu: Diogo Alves dos Santos => Designada a data de 29/08/2018, às 14:00 horas, para a Audiência de Oitiva da vítima e de Inquirição de testemunhas arroladas pela defesa. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

Réu: Elton Marcio de Paula => Designada a data de 29/08/2018, às 14:00 horas, para a Audiência de Oitiva da vítima e de Inquirição de testemunhas arroladas pela defesa. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

Réu: Gustavo Goncalves Verneque => Designada a data de 29/08/2018, às 14:00 horas, para a Audiência de Oitiva da vítima e de Inquirição de testemunhas arroladas pela defesa. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

Réu: Sidney Mayrink Gonzaga => Designada a data de 29/08/2018, às 14:00 horas, para a Audiência de Oitiva da vítima e de Inquirição de testemunhas arroladas pela defesa. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

2 - 0001742-12.2018.9.13.0001

Réu: Claudio Willians de Oliveira => Audiência de Instrução designada inquirição da vítima e da testemunha arroladas na denúncia, para o dia 05/09/2018, às 16:00 horas. Adv.: Luiz Carlos da Silva.

Réu: Fabio Geraldo de Souza => Audiência de Instrução designada inquirição da vítima e da testemunha arroladas na denúncia, para o dia 05/09/2018, às 16:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Jose Gustavo de Souza Santos => Audiência de Instrução designada inquirição da vítima e da testemunha arroladas na denúncia, para o dia 05/09/2018, às 16:00 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

Réu: Paulo Augusto do Nascimento => Audiência de Instrução designada inquirição da vítima e da testemunha arroladas na denúncia, para o dia 05/09/2018, às 16:00 horas. Adv.: Luiz Carlos da Silva.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000063-42.2016.9.13.0002

Flagranteado: Joao Batista Honorato => Vista à defesa, no prazo 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Jurandir Marcos Teixeira.

4 - 0000170-18.2018.9.13.0002

Réu: Francisco Farinelli Junior => Vista à defesa para apresentação de quesitos a Carta Precatória a ser expedida para comarca do Rio de Janeiro/RJ, para oitiva de testemunha civil arrolada pelo MP. Adv.: Cleuder de Oliveira Carvalho.

5 - 0001563-12.2017.9.13.0002

Réu: Marcelino Costa Penna, Dinaldo Rodrigues Soares, Wadson Vilarino Lora, Ademir Pacanha Bailotti, Raner Teles da Costa, Lucas Lopes Brasileiro => Vista à defesa para os fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Fabio Vieira da Silveira, Moises Pereira Marinho, Vinicius Silva Soalheiro Xavier, Wagner Alcantara Pereira.

6 - 0001985-84.2017.9.13.0002

Réu: Andre Marcos da Silva => Vista à Defesa da Juntada da Carta Precatória da Comarca de Teófilo Otoni/MG. Adv.: Fabio Vieira da Silveira, Vinicius Silva Soalheiro Xavier, Wagner Alcantara Pereira.

7 - 0002315-52.2015.9.13.0002

Réu: Ronaldo Guimaraes => Com mais uma e última benesse ao acusado, abra-se nova vista à Defesa do réu, para, no prazo de até 15 (quinze) dias, tomar ciência do parecer ministerial de fls. 113-verso, e requerer o que for de direito. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

8 - 0000116-88.2014.9.13.0003

Exequente: Sd 2ª CI Pablo Gabriel da Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao autor por 10 (dez) dias úteis. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

9 - 0006053-50.2012.9.13.0003

Exequente: Cb Milton Martins da Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Na forma do artigo 535, do CPC, intimado o Estado de Minas Gerais para impugnar as execuções, em 30 (trinta) dias, se assim o quiser. Adv.: Agna Aparecida Reis, Jerusa Drummond Brandao, Paula Queiroz Reis.

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000195-62.2017.9.13.0003

Réu: Leandro de Oliveira Gomes => Audiência de Leitura de Sentença designada para o dia 24/08/2018, às 13h50. Adv.: Sergio Murilo Jardim.

11 - 0000497-62.2015.9.13.0003

Réu: Geovanne Mozart Magalhaes => Audiência de Leitura de Sentença designada para a data de 27 de agosto de 2018, às 16h00. Adv.: Augusto Alves Caldeira, Patricio Santos de Oliveira.

12 - 0000695-31.2017.9.13.0003

Réu: Anderson Carlos de Oliveira => Vista à defesa para requerer o que for de direito. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Zoe Ferreira Santos.

13 - 0001272-09.2017.9.13.0003

Réu: Aldemir Luiz Vieira => Audiência de Leitura de Sentença designada para o dia 27/08/2018, às 16h00. Adv.: Bianca Libia Ferreira Ker, Daniele de Andrade Queiroz Nery, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Francisco Sales Dantas, Matheus Lopes Santos, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza.

14 - 0001431-49.2017.9.13.0003

Réu: Rogerio Luiz de Oliveira => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 11/09/2018, às 15h40. Adv.: Anamaria Stancioli Safe de Castro Veado, Flavia Adriana Ferreira de Azevedo, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Rafaella Cristina Trindade Batista, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

15 - 0001976-85.2018.9.13.0003

Réu: Welber de Souza Mendes => Os presentes autos foram implantados na data de 20/08/2018 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), conforme certidão de fls. 367 dos autos de conhecimento 0002386-17.2016.9.13.0003, passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº 0001976-85.2018.9.13.0003, a partir de 20/08/2018, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Patricia Miranda Carvalhais Santiago, Paula Thays Schaiblich Moura.

16 - 0002229-10.2017.9.13.0003

Réu: Celso Eler => Expedida Carta Precatória para Comarca de Manhuaçu/MG, para oitiva das testemunhas arroladas pelo Ministério Público. Adv.: Denise Rodrigues de Oliveira, Terezinha Fani Sobreira da Silva.

Réu: Lucas Louredo da Cunha => Expedida Carta Precatória para Comarca de Manhuaçu/MG, para oitiva das testemunhas arroladas pelo Ministério Público. Adv.: Denise Rodrigues de Oliveira, Terezinha Fani Sobreira da Silva.

Réu: Sebastiao Bento Gomes => Expedida Carta Precatória para Comarca de Manhuaçu/MG, para oitiva das testemunhas arroladas pelo Ministério Público. Adv.: Denise Rodrigues de Oliveira, Terezinha Fani Sobreira da Silva.

Réu: Vinicius Prata Pena => Expedida Carta Precatória para Comarca de Manhuaçu/MG, para oitiva das testemunhas arroladas pelo Ministério Público. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Mauricio de Oliveira Junior.